

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOVA REDAÇÃO AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 05/2023

Altera a Lei nº 4.116, de 30 de julho de 2013, que
“Regulamenta o sistema de transporte e prestação de
serviços, através de motocicletas, denominado mototáxi
no Município de Foz do Iguaçu e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica revogado o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 4.116, de 30 de julho de 2013:

“**Art. 20.** [...]”

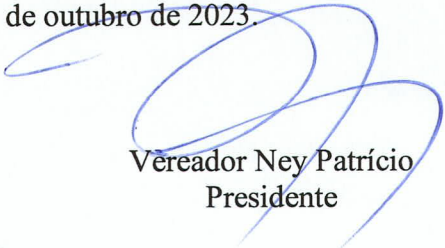
[...]

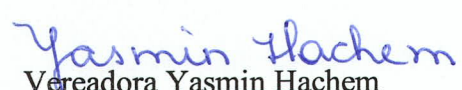
XVI – REVOGADO;

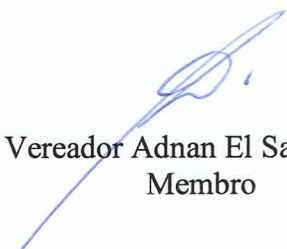
[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos para as novas permissões a serem concedidas. (NR)

Sala das Comissões, 04 de outubro de 2023.


Vereador Ney Patrício
Presidente


Vereadora Yasmin Hachem
Vice-Presidente


Vereador Adnan El Sayed
Membro

DC/